

Diário Oficial nº : 26295
Data de publicação: 21/05/2014
Matéria nº : 667087

PORTARIA Nº 071/2014/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 014/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 21/01/2013 e Portaria Nº 106/2013/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 26/09/2013, que instaura a Tomada de Contas Especial nº 001/2013.

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Presidente da Comissão devidamente fundamentado.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 25/05/2014, o prazo para conclusão dos trabalhos do referido processo administrativo de Tomada de Contas Especial.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 19 de maio de 2014.

(original assinado)
JORGE ARAÚJO LAFETÁ NETO
Secretário de Estado de Saúde

** Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial*